



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº1029/96

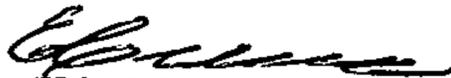
DISPÕE SOBRE A NOVA DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PA-
RATY.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a ter nova denominação a Alameda Princesa Isabel, no Bair-
ro do Pontal, passando para Rua José Balbino da Silva.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 27 DE SETEMBRO DE 1996.


EDSON DIDIMO LACERDA

-Prefeito Municipal-